



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 05
Atos da CGP	Página 09
Atos da ENUT	Página 12
Número total de páginas : 12	

Mensagens

ATENÇÃO:

Dia 08 de dezembro próximo (segunda-feira) será recesso administrativo. Vide Portaria Proad nº 653 publicada na página 07 deste Boletim.

Reitoria, CEPE e CUNI:

Comunicado à comunidade da UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em resposta ao que foi publicado na imprensa, em relação à auditoria realizada na Instituição pelo Tribunal de Contas da União comunica que: O Tribunal de Contas da União, em decorrência da Medida Cautelar requerida ao seu Plenário em 16 de abril de 2008 pelo Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, determinou uma Auditoria de âmbito nacional, na qual fossem fiscalizadas as Fundações de Apoio ligadas as Universidades Federais do País, especialmente no que tange à origem, base legal da constituição e composição da direção de cada fundação, além das áreas de atuação e forma de aporte de recursos, dentre outros aspectos julgados pertinentes no decorrer dos trabalhos técnicos. O objetivo seria a obtenção de um diagnóstico mais preciso da situação que afeta as Universidades Federais, suas Fundações de Apoio e a educação superior brasileira. Nos dizeres do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, a partir de tal diagnóstico, "caberia promover alterações procedimentais necessárias a um repasse de recursos em tempo hábil à execução de seus projetos", e também "competiria a alteração normativa visando à elaboração de um projeto nacional que permitisse às Ifes a edificação de uma universidade transparente e comprometida com o atendimento das demandas do meio social em que está inserida". A Secretaria de Controle Externo escolheu realizar a auditoria, por amostragem, em 14 Universidades do total de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil. Em Minas Gerais, as escolhidas foram a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Desta forma, entre os dias 12 de agosto e 04 de setembro de 2008, a UFOP recebeu uma equipe de Auditores do Tribunal de Contas da União, que verificou todos os contratos e convênios existentes entre a Universidade e suas duas Fundações de Apoio, sendo que até o presente momento não houve a apresentação do Relatório Final dos trabalhos, razão pela qual a UFOP não conhece as conclusões alcançadas pelos Auditores. Importante frisar que, em momento algum, durante os trabalhos de auditoria foi mencionada qualquer irregularidade na gestão dos recursos públicos destinados à UFOP, mas tão somente impropriedades nos procedimentos adotados, muitos deles ocorridos face às dificuldades na execução de projetos com recursos liberados para a Universidade as vésperas do término do exercício financeiro. Desta forma, não obstante os repasses extemporâneos sejam da responsabilidade da administração direta, a Universidade Federal de Ouro Preto tem adotado medidas para garantir a transparência dos procedimentos, como, por exemplo, licitar por seus próprios meios as obras e serviços cujos recursos encontram-se nas Fundações de Apoio. A Universidade Federal de Ouro Preto se coaduna com as orientações e determinações do Tribunal de Contas da União no que tange a boa e correta utilização do erário, motivo pelo qual se posicionará sempre como uma aliada dos órgãos de controle. Prof. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 528, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, matrícula SIAPE nº. 0.418.667, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessora de Artes e Cultura da PROEX, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 529, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Rosilene Pedrosa Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.418.345, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária dos Colegiados de Curso da Escola de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 530, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, ocupante do cargo de Bibliotecária – Documentalista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Núcleo Administrativo do SISBIN, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 531, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Daniela de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária da Diretoria da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 532, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Betânia do Carmo Leonor, matrícula SIAPE nº. 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária Adjunta da SOC, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 533, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Lidiane de Fátima Cesário, matrícula SIAPE nº. 1.615.409, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária dos Colegiados de Curso da Escola de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA Nº. 534, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº. 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº.8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Ciências Médicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 535, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº. 1.615.574, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Farmácia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 536, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº. 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Técnicas Fundamentais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 537, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Cristina Aparecida Carneiro, matrícula SIAPE nº. 1.616.210, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Engenharia Civil, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 538, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Cínara Teixeira Alvim, matrícula SIAPE nº. 1.616.196, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Engenharia de Produção, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 539, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Nair Padula Ribas, matrícula SIAPE nº. 0.418.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº. 540, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Fernanda Machado Fonseca, matrícula SIAPE nº. 1.620.958, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 541, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Josino José Barbosa, matrícula SIAPE nº. 1.610.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Letras, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 542, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Daniela de Fátima Turquette, matrícula SIAPE nº. 1.616.222, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 543, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, a servidora Marciene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.571.506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 544, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, RESOLVE: Designar o Prof. André Barros Cota, Pró-Reitor Adjunto da PROPP, para substituir, no período de 03 a 05 de dezembro/2008, o Prof. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, quando estará ausente da UFOP, participando do II Congresso de Fitoterápicos do Mercosul e VI Reunião da Sociedade Latinoamericana de Fitoquímica, promovido pela UFMG. Substituí-lo, também, na reunião Colégio Eleitoral Especial, agendada para o dia 03/dezembro/2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 545, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; considerando o processo nº 003/2007, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Professores Raphael Frattari Bonito, SIAPE nº 2.292.718, (indicado pela Assembléia Departamental), Edgar Gastón Jacobs Flores Filho, SIAPE nº 2.282.058 (indicado pelo Colegiado), Elton José da Silva, SIAPE nº 1.096.405 (indicado pela CPPD) e Márcia Veloso de Menezes, SIAPE nº 0.418.829 (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor José Luiz Singi Albuquerque, lotado no Departamento de Direito da UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Art. 3º Revogar a Portaria nº 299, de 04 de setembro de 2007. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA Nº 546, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; considerando a Portaria nº 391, de 02 de agosto de 2006; considerando o processo nº 477/2006, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação que ficará composta pelos Professores Raphael Frattari Bonito, SIAPE nº 2.292.718, Arnaud Marie Pie Belloir, SIAPE nº 3.187.581 (indicado pelo Colegiado), Gonzalo Astorga Tapia, SIAPE nº 1.286.917 (indicado pela CPPD) e a Técnica-administrativa, Maria Raquel Pedrosa Xavier, SIAPE nº 0.418.775 (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do professor Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, lotado no Departamento de Direito da UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 628, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Sérgio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1311971, CPF nº 665.848.766-91, CNH nº 04142845619, Categoria B, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, para realização de trabalhos de campo das disciplinas do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 629, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Professora Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1543456, CPF nº 599.156.411-68, CNH nº 01597104782, Categoria B, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, para realização de trabalhos de campo das disciplinas do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 630, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Professora Eneida Maria Eskinazzi Sant'Anna, matrícula SIAPE nº 1379467, CPF nº 449.611.704-53, CNH nº 00755789979, Categoria B, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, para realização de trabalhos de campo das disciplinas do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 631, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Hildeberto Caldas de Souza, matrícula SIAPE nº 418933, CPF nº 122.578.772-68, CNH nº 01312747667, Categoria B, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, para realização de trabalhos de campo das disciplinas do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

Página 5 de 12



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 632, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Professora Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2302693, CPF nº 092.753.068-69, CNH nº 02337493517, Categoria AB, conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, para realização de trabalhos de campo das disciplinas do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 638, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o OF. ENUT Nº 103, de 24 de novembro de 2008, R e s o l v e: Designar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 418503, para substituir a Professora Margarete Aparecida Santos, Diretora da Escola de Nutrição, no período de 24/11/2008 a 23/12/2008, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 640, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 05 de novembro de 2008; - considerando a aprovação pela Assembléia Departamental de Artes-Cênicas; em sua 21ª reunião, no dia 12 de novembro de 2008; - considerando a ata do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, de 27 de novembro de 2008; - considerando o processo interno 497-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora docente Tânia Alice Caplain Feix, matrícula SIAPE nº 1.518.618, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 641, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando a aprovação pela Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório; - considerando o extrato da ata da Assembléia Extraordinária do Departamento de Alimentos, do dia 30 de outubro de 2008; - considerando a aprovação pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em sua 120ª reunião ordinária, realizada dia 01 de dezembro de 2008; - considerando o processo interno 4615-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Aureliano Claret da Cunha, matrícula SIAPE nº 1.549.478, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 642, 02 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o parágrafo único do artigo 36 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - a aprovação pela Comissão Especial de avaliação de desempenho para fins de concessão de estabilidade, em 16 de setembro de 2008; - a aprovação pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em sua 53ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2008; - o processo interno nº 1036-2004-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora docente Neide das Graças de Souza, matrícula SIAPE nº 2.206.543, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 643, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 28/08/2008, o adicional de insalubridade, grau médio, à Professora Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7536/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 644, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 19/09/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, à Professora Glenda Aparecida de Carvalho, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 6853/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 09/10/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, à Professora Erica Gonçalves Gravina, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 8455/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 16/09/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, à Professora Dalila Moreira da Silveira, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7700/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 647, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17/09/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, ao Professor Gilmar Pereira de Souza, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7803/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve: Decretar recesso administrativo na Universidade Federal de Ouro Preto, segunda-feira, dia 08 de dezembro de 2008. Obs: As atividades consideradas inadiáveis em cada setor deverão se mantidas por escala especial, definida pelas chefias imediatas. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 654, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria PROAD nº 585, de 23 de outubro de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 46, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 24 de outubro de 2008, objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-6944-2008-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 036/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA PROAD Nº 655, 05 DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Servidora Márcia Alves dos Santos, SIAPE nº. 1.610.074, designada pela Portaria-PROAD nº 588, de 23 de outubro de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 46, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 24 de outubro de 2008, objeto do processo nº 23109-6945-2008-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 003/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA PROAD Nº 656, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Servidora Márcia Alves dos Santos, SIAPE nº. 1.610.074 designada pela Portaria-PROAD nº 587, de 23 de outubro de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 46, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 24 de outubro de 2008, objeto do processo nº 23109-8031-2008-0, em face das razões apresentadas pela Responsável pelo Processo de Sindicância Investigativa, constantes do Memorando CS 003/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA PROAD Nº 657, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria PROAD nº 595, de 23 de outubro de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 46, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 24 de outubro de 2008, objeto do Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-3155-2008-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 040/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 658, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD nº 478, de 27 de agosto de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 38, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 29 de agosto de 2008, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109-4671-2007-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 036/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA 659, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007, e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria PROAD nº 480, de 27 de agosto de 2008, do Pró-Reitor de Administração, publicada no Boletim Administrativo nº 38, da Universidade Federal de Ouro Preto, de 29 de agosto de 2008, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109-3565-2008-0, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constantes do Memorando CS 036/2008. Prof. Dr. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração da UFOP.

PORTARIA PROAD Nº 660, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Mariza Rodrigues dos Reis, matrícula SIAPE nº 1096128, para substituir Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP, no período de 24/11/2008 a 08/12/2008, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 661, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 08/09/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, à Professora Gilmare Antônia da Silva, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7535/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9985-2008-0; RESOLVE: Conceder a Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.007, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 794, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9984-2008-0; RESOLVE: Conceder a Maria Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.831, a partir de 21/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 795, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9986-2008-0; RESOLVE: Conceder a Sônia Efigênia Teodoro Sabino, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.603, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 796, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9987-2008-0; RESOLVE: Conceder a Marilene Vasconcelos de Melo, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 0.419.029, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 9, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 797, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9988-2008-0; RESOLVE: Conceder a Edson Wander Martins, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.758, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 798, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9989-2008-0; RESOLVE: Conceder a Nilson Efigênio de Souza, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 799, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9990-2008-0; RESOLVE: Conceder a Clélia Maria Faria da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.587, a partir de 30/10/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 800, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 10132-2008-0; RESOLVE: Conceder a Conceição Leocádio Inácio Sacramento, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.626, a partir de 07/11/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 801, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 10131-2008-0; RESOLVE: Conceder a Dulce Ramos da Silva Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.814, a partir de 30/10/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 804, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 10194-2008-0; RESOLVE: Conceder a Renata Lobo de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.418, a partir de 05/12/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 805, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 9072-2008-0; RESOLVE: Conceder a Fernanda Machado Fonseca, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.620.958, a partir de 05/12/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 18 - Nº. 52

05 de Dezembro 2008

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 806, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 10193-2008-0; RESOLVE: Conceder a Maria Inês de Oliveira Aniceto, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.530, a partir de 05/12/2008, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 808, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; RESOLVE: Alterar a partir de 14/05/2008 o percentual de Incentivo à Qualificação concedido às servidoras inativas abaixo relacionadas, de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento). Auta Maria Sales de Rezende – SIAPE: 0.418.155; Lúgera Ana da Silva – SIAPE: 0417.818; Maria do Carmo Cardoso Rodrigues – SIAPE: 1.078.386. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas

CONCURSO TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA – EDITAL PROAD Nº 135/2008

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00009-8	Paganini Barcellos de Oliveira	Aprovado	1º
00001-7	Daniela Maria Miranda	Aprovado	2º

Ouro Preto, 27 de novembro de 2008. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP/CGP/PROAD.

Diretoria da Escola de Nutrição/ENUT:

EDITAL Nº 09/2008

O Presidente em exercício do Conselho Departamental da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CODENUT nº 011, Convoca, de conformidade com a legislação vigente, os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFOP, que sejam Professor Adjunto IV, Professor Associado, Professor Titular ou Professor portador do Título de Doutor, interessados em integrar as listas tríplexes para Diretor e Vice-Diretor da Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto, para, nos termos do artigo 4º da Resolução CODENUT nº 011, apresentarem suas candidaturas, juntamente com o curriculum vitae, à Secretaria da Diretoria da Escola de Nutrição da UFOP, Campus Universitário, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, no dia 8 de dezembro de 2008, de 09 às 16 horas. Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2008. Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, Presidente em exercício do Conselho Departamental da Escola de Nutrição da UFOP.

**** Fim da publicação ****